



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 10:00 horas, realizou-se a reunião extraordinária do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Profa Bianca Santos Chisté e com o comparecimento dos docentes conselheiros: profa. Kachia Hedeny Techio, prof. Elton de Lima Borges, professora Maria Rosângela Soares (representante docente substituta) e o representante discente Douglas Junior de Souza Alves. A profa Elaine Almeida Delarmelinda-Honoré justificou a ausência. Os conselheiros se reuniram na sala virtual no seguinte link <https://meet.google.com/kpt-cued-ztw>. Dando início a reunião a professora Bianca apresentou a pauta que segue: 1- Prorrogação de prazo - 23118.005032/2021-12 - Gilvane Lima Sobrimea Gomes. 2- Banca de defesa - 23118.005032/2021-12 - Gilvane Lima Sobrimea Gomes. A coordenadora deu continuidade apresentando os dois pontos de pauta. **1- Prorrogação de prazo - 23118.005032/2021-12 - Gilvane Lima Sobrimea Gomes.** considerando o despacho 0734446 encaminhado pelo professor orientador Izaías Medice Fernandes solicitando prorrogação de prazo para a defesa por 30 dias. Considerando as portarias da CAPES 55/2020, 121/2020 que autorizam a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo de mestrado e doutorado quando, as restrições decorrentes do isolamento social necessário ao combate à pandemia da COVID-19, tenham afetado o regular desenvolvimento do curso de pós-graduação ou o adequado desempenho dos mestrandos e doutorandos. Entendendo que essa prorrogação se aplica ao tempo de conclusão do curso tanto dos mestrandos bolsistas, quanto dos mestrandos não bolsistas em situações que a pandemia em decorrência ao COVID-19 tenha afetado suas atividades acadêmicas, o conselho aprovou por unanimidade a prorrogação de prazo solicitado pelo professor orientador dr. Izaías Medice Fernandes. **2- Banca de defesa - 23118.005032/2021-12 - Gilvane Lima Sobrimea Gomes.** a presidente apresentou a banca de defesa da **mestranda** Gilvane Lima Sobrimea Gomes, para aprovação e emissão de portaria. **Título:** A influência da formação docente e da infraestrutura escolar no desempenho dos estudantes na área de Ciências da Natureza. **Data:** 10 de setembro. **Horário:** 08:30 horas. **Local:** Google Meet. **Banca examinadora de defesa:** Prof. Dr. Izaías Médice Fernandes (Presidente, PGE-CN/UNIR), Profa. Dra. Terezinha Valim Oliver Gonçalves (Titular, UFPA), Prof. Dr. Samilo Takara (Titular, DEPED/UNIR), Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz (Titular, PGE-CN/UNIR), Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda Honoré (Suplente, PGE-CN/UNIR). Em votação, a banca foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às 10:40, da qual, para constar, eu, Bianca Santos Chisté, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Coordenador(a)**, em 27/08/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSANGELA SOARES, Docente**, em 27/08/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KACHIA HEDENY TECHIO, Docente**, em 27/08/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELTON DE LIMA BORGES, Docente**, em 27/08/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Junior de Souza Alves, Usuário Externo**, em 27/08/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0746810** e o código CRC **E5A5ED12**.